

INDICAÇÃO Nº 18.914/2011

**INDICA A RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 430
TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE
IGAPORÃ E CAETITÉ.**

O DEPUTADO JOÃO BONFIM, infrafirmado, apresenta na forma regimental, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner e ao Dr. Otto Alencar, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, objetivando a reconstrução da rodovia BR 430, trecho que interliga os municípios de Igaporã e Caetité, num total de aproximadamente 45 km.

Considerando que:

1. A reconstrução do referido trecho, através do Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia, tem como objetivo garantir boas condições de trafegabilidade e segurança de motoristas, passageiros e pedestres, favorecendo diretamente o desenvolvimento de toda região, levando em consideração que as más condições de uma rodovia é um dos principais fatores que impedem o desenvolvimento econômico de qualquer região.
2. Restabelecer as condições ideais de tráfego naquele importante trecho da BR 430, irá favorecer o desenvolvimento econômico-social dos Municípios de toda região, facilitando o escoamento das safras agrícolas, da produção industrial e comercial, enfatizando que o referido trecho se destaca pelo intenso fluxo de caminhões que transportam produtos, principalmente soja e algodão, oriundos da região oeste do Estado, e de turistas oriundos, principalmente, da região centro-oeste do País que utilizam a rodovia para destinos como Salvador, Ilhéus e Porto Seguro, o que torna prioritária a reconstrução daquele trecho, que não mais comportar recuperação devido ao avançado estado de deterioração.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner e ao Dr. Otto Alencar, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia a reconstrução da rodovia BR 430, trecho que interliga os municípios de Igaporã e Caetité, num total de aproximadamente 45 km.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011

Deputado João Bonfim